VISTO 020

MOÇÃO Nº 12 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1051
DATA 29 AGO 2019
ÀS 09 : 21 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, em tramitação no Senado Federal, que torna obrigatória a participação do advogado em audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Senhores Vereadores,

Apresentamos a V.S.as, nos termos do art. 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO.

Tendo em vista, primeiramente, que os instrumentos alternativos de resolução consensual de conflitos existentes em nosso sistema judiciário, tais como a mediação e a conciliação, são de incontestável importância para a sociedade.

Tendo em vista, no entanto, que tais instrumentos não podem ser utilizados de forma a desrespeitar direitos fundamentais como o do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, situações que requerem o apoio técnico e especializado de um advogado.

Tendo em vista que, muitas vezes, a homologação litígio onera famílias que, por estarem desassistidas de um advogado, aceitam acordos que irão penalizá-las por longos anos.

Tendo em vista, ainda, que está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública, o Projeto de Lei nº 80/2018, o qual altera a Lei nº 8906/1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e o Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)" e que visa tornar obrigatória a participação de um advogado no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Tendo em vista, finalmente, que a Dra. Suzana Quintana, Conselheira Seccional da OAB/SP e ex-presidente da 22ª Subseção da OAB/SP, de São José do Rio Preto, solicitou, em evento realizado em 02 de agosto de 2019, no auditório da 22ª Subseção da OAB/SP, o apoio das autoridades e vereadores ao Projeto de Lei nº 80/2018 e, também que, em abril deste ano, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC's, com o intuito de que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado quando buscar a solução consensual de conflitos pelos meios alternativos.

VISTO 03

REQUEREMOS vossos préstimos na aprovação desta MOÇÃO para que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, demonstrando nosso apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, a fim de que o mesmo encontre o respaldo necessário para sua aprovação na Câmara e no Senado. Solicitamos, ainda, que sejam encaminhadas cópias da presente Moção aos Parlamentos da RMC para que estes possam também manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018.

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 23 de agosto de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

DANILO JACOB
Vereador